



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



## **GABINETE DA PREFEITA**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de Licitação: 26/2024**

**Processo: SA/DL nº 213/2024**

**Assunto: aquisição de medicamento e fórmula infantil, mediante Ordens Judiciais.**

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, justificativa da Secretária de Saúde e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 213/2024, AUTORIZO a contratação direta para aquisição de medicamentos mediante Ordens Judiciais, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75, do citado Diploma Legal e a emissão do Pedido de Compras a favor das empresas: Brilhante e Criscente Ltda. (Droga Serv), valor de R\$ 164,85 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e Drogal Farmacêutica Ltda., valor de R\$ 6.884,70 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) e o simultâneo empenhamento da despesa.

Monte Alto, 12 de setembro de 2024.

Maria Helena Aguiar Rettondini  
Prefeita Municipal